



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000103/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

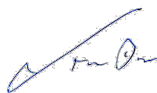
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Gracioso a atual Rua "E" no Bairro Grama, Loteamento São Conrado.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Militar".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

